



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 241/CAE-OASD/2021**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.001940/2021-41**

**OBJETO RESUMIDO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS FORNO DIGITAL CEREC SPEEDFIRE NÚMERO DE SÉRIE 502747 (BMP 1925666), CEREC OMNICAM, NÚMERO DE SÉRIE 145665 (BMP 1925664), CEREC OMNICAM, NÚMERO DE SÉRIE 146268 (BMP 1956408), FRESADORA CEREC INLAB MC XL, NÚMERO DE SÉRIE 120906 (BMP 1218191), FRESADORA CEREC INLAB MC XL, NÚMERO DE SÉRIE 130937 (BMP 1940183)

**CONTRATADA:** EMPRESA SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 12.483.930/0001-22

**CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 241/CAE-OASD/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal reajustado retroativamente, **a contar de 21 de outubro de 2022**, de R\$ 3.956,70 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para **R\$ 4.214,52 (quatro mil, duzentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos)**; conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 001/OASD/2023, de 15 de fevereiro de 2023, assinado por Taíssa Paraíso Garcia 2º Ten QOCon Dent – Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001940/2021-41.

3.2 Cronograma físico-financeiro:

Mês	Valor mensal contratual	Mês	Valor mensal contratual
nov/21	R\$ 3.956,70	nov/22	R\$ 4.214,52
dez/21	R\$ 3.956,70	dez/22	R\$ 4.214,52
jan/22	R\$ 3.956,70	jan/23	R\$ 4.214,52
fev/22	R\$ 3.956,70	fev/23	R\$ 4.214,52
mar/22	R\$ 3.956,70	mar/23	R\$ 4.214,52
abr/22	R\$ 3.956,70	abr/23	R\$ 4.214,52
mai/22	R\$ 3.956,70	mai/23	R\$ 4.214,52
jun/22	R\$ 3.956,70	jun/23	R\$ 4.214,52
jul/22	R\$ 3.956,70	jul/23	R\$ 4.214,52
ago/22	R\$ 3.956,70	ago/23	R\$ 4.214,52
set/22	R\$ 3.956,70	set/23	R\$ 4.214,52
*out/22	R\$ 4.214,52	out/23	R\$ 4.214,52
<b>Total Ano 1</b>	<b>R\$ 47.738,22</b>	<b>Total Ano 2</b>	<b>R\$ 50.574,24</b>

\*Reajuste conforme IGPM-FGV de 11/2021 a 10/2022: índice de 1,06516000, de acordo com a Calculadora do Cidadão

3.3. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 3.171,17 (três mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos), conforme tabela abaixo:

Mês	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
<b>A contar de 21/out/22 (9 dias)</b>	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 77,35
nov/22	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 257,82
dez/22	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 257,82
jan/23	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 257,82
fev/23	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 257,82
mar/23	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 257,82
abr/23	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 257,82
mai/23	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 257,82

<b>jun/23</b>	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 257,82
<b>jul/23</b>	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 257,82
<b>ago/23</b>	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 257,82
<b>set/23</b>	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 257,82
<b>out/23</b>	R\$ 3.956,70	R\$ 4.214,52	R\$ 257,82
<b>TOTAL DA DIFERENÇA</b>			<b>RS 3.171,17</b>

3.4. A distribuição do objeto contratado ocorrerá com os seguintes valores:

ITEM DO PREGÃO	DESCRIÇÃO	QTDE MESES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
1	CEREC OMNICAM, Nº DE SÉRIE 145665, BMP 1925664 E FRESADORA CEREC INLAB MC LX, Nº DE SÉRIE 120903, BMP 1218191	12	R\$ 1.873,51	R\$ 22.482,12
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA FORNO DIGITAL CEREC SPEED FIRE, MARCA SIRONA, Nº SÉRIE 502747, BMP 1925666	12	R\$ 467,50	R\$ 5.610,00
3	CEREC OMNICAM, Nº DE SÉRIE 146268, BMP 1956408 E FRESADORA CEREC INLAB MC LX, Nº DE SÉRIE 130937, BMP 1940183	12	R\$ 1.873,51	R\$ 22.482,12
<b>TOTAL</b>			<b>RS 4.214,52</b>	<b>RS 50.574,24</b>

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120162  
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 214550  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: A0000420000  
Nota de Empenho: 2023NE000294

## CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor do presente Apostilamento.

## CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.

CONTRATANTE:



Simone Alparone de Lucena Cel Dent  
Ordenadora de Despesas

TESTEMUNHAS:



Alex Deiana Durão Ten Cel Dent  
Agente de Controle Interno



Vinicius de Carvalho Silva 2º Ten QOCon Dent  
Fiscal do Contrato

